PROJETO DE LEI Nº 93/2023

Denomina de Aparecido José Dias, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Aparecido José Dias.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Dom Aparecido nasceu em Itajobi, São Paulo. Ingressou na Congregação do Verbo Divino no Seminário do Espírito Santo em Santo Amaro, São Paulo.

Em 3 de agosto de 1958, ordenado presbítero e exerceu as atividades de professor no Seminário Menor de Carazinho, Rio Grande do Sul, de vigário em Araraquara, São Paulo, e reitor do Seminário do Espírito Santo, em Santo Amaro, onde foi aluno. Em 13 de dezembro de 1974, quando era pároco do Santuário de Bom Jesus de Iguape, em São Paulo, o papa Paulo VI o elegeu o primeiro bispo da recém-criada Diocese de Registro, a qual fora desmembrada das dioceses de Santos e Itapeva, na província eclesiástica de Sorocaba. Foi ordenado bispo no dia 16 de fevereiro de 1975, na Catedral de São Francisco Xavier, em Registro, por Dom Davi Picão, bispo de Santos, com Dom Rui Serra, bispo de São Carlos, e o confrade Dom Joel Ivo Catapan, SVD, bispo-auxiliar de São Paulo, como co-consagrantes.

Depois de 21 anos à frente da igreja de Registro, no dia 26 de junho de 1996, o papa João Paulo II o nomeou bispo da Diocese de Roraima, a única diocese desse estado, sendo empossado em 16 de setembro seguinte. Nessa qualidade, e como **presidente do Conselho Indigenista Missionário da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil**, Dom Aparecido se notabilizou por **defender os interesses** dos **povos silvícolas**. Também fundou a Rádio FM Roraima e o movimento ***Nós existimos***.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Aparecido José Dias, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador